



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE

X
253
Araújo de Souza

ASSENTADA

Aos ... dez. (10) dias de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três. 1993), nesta cidade de Altamira Estado do Pará, no Forum local , na sala de audiências da 2ª Vara , onde se achava o(a) respectivo(a) Juiz(a), Dr.(a) VERA ARAÚJO DE SOUZA , comigo escrivão(ã) adiante declarado, aí, às horas, presentes o Dr. SYNVAL DE CASTRO Promotor de Justiça e os Drs. HERCILIO PINTO DE CARVALHO e Dr. OCTACILIO LINO defensor(es) do(s) acusado(s) HAMILTON MADEIRA GOMES compareceu(ram) a(s) testemunha(s) diante, de per si qualificada(s) e inquirida(s); do que, para constar, lavrei este termo. Eu Escrivão(ã), o datilografei e subscrevi.

Araújo de Souza

4ª TESTEMUNHA

MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DA COSTA natural de CAPANEMA Estado do PARÁ com 32trinta e dois (32) anos de idade filho de PORFÍRIO RIBEIRO DA COSTA e de Dª CESAR VIEIRA LIMA com a profissão de do lar a qual exerce em sua residência residente à Rua Cel. José Porfírio nº 1096 no bairro de CENTRO sabendo ler e escrever. Aos costumes disse

Araújo de Souza

..... , Testemunha contraditada. Depois de prestar o compromisso legal e advertida das penas de falso testemunho, inquirida sobre a denúncia de fls..... RESPONDEU: Que não conhece o acusado, nunca o viu; que conhece os pais e seu Amadeu e D. ZAILA; que não viu o acusado em Vitória no final do mes de outubro; que é dona do restaurante TABOSÃO, que nesse período que ela viu no seu restaurante foi a mãe do AMAILTON e mais duas senhoras e um rapaz alto e forte e claro; que não sabe informar se era parente da D. Zaila mais se o ver o rapaz, reconhece, que reconhece a assinatura do depoimento prestado às fls. 126 como sendo sua; que o depoimento, digo, que a declarante encontrav-se em seu estabelecimento no restaurante TABOSÃO quando entraram dois senhores e pediram que se vissem refrigerantes e perguntaram se ela conhecia a esposa, digo alguém da família de seu AMADEU, cpntinua....

254
João Paulo

tendo a declarante respondido que conhecia o seu Amadeu e a esposa dele; a qual esteve quinze dias atraz, digo tinha estado lá quinze dias atraz em companhia de duas senhoras e um rapaz alto e claro, que a declarante procurou saber por que que se eles estavam perguntando sobre a familia de seu AMADEU, tendo os dois senhores se indentificando como DELEGADO ORION e outro como agente de policia, depois que se endenticaram disseram o que estava ocorrendo em Altamira, depois q/ que terminaram de almoçar foram para a delegacia, qua, digo no mesmo dia a declarante estava fazendo suas unias na manicure foi procurada pelo senhor TAVICO o qual estava com presa e pediu que mesma assinasse o documento dizendo-lhe que era apenas para confirmar a presença de D. Zaila em Vitória e não deixou a declarante ler o documento e disse-lhe que nada lhe compremetia se assinasse o referido documento; que não conhece o delegaco BRIVADO e que nunca o viu, nunca esteve na Delegacia prestando depoimento, que apresentada as fotografias do acusado a declarante disse que nunca o viu que era a mesma pessoa que estava em companhia de D. Zaila quando este em seu estabelecimento; que quando a d. Zaila este no restaurante da declarante não tinha mais ninguem no mesmo apenas os seus filhos menores; que o policial JERFESSON não se encontrava naquele local; que não sabe informar qual o carro que a D. Zaila estv, digo quando esteve em seu restaurante e não sabe informar a data; Dado a palavra aos advogados do acusado, perguntou se conhecia o escrivão DIOGO, respondeu que nunca esteve na delegacia e não conhece o escrivão DIOGO; que ainda essa semana viu o rapaz que estava em companhia de Dona Zaila que o reconhece a onde ver. E de como mais foi perguntado mandou a MM. Juiza encerrar o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, João Paulo, Escrivão Ha-doc, datilografei e subscreví.

Dona Zaila de Souza
Rua de ...
~~...~~
...

50
7
33